



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 212/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 15 DE NOVEMBRO DE 2024

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de novembro de 2024, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de novembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 40/2024

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de parecer prévio não vinculativo para construção de mercado local e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, em Ferrel, apresentado em nome de Freguesia de Ferrel – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradias unifamiliares, para o prédio sito em Banda da Rocha ou Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de António Pedro Nunes de Sousa Machado – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano e obras de urbanização, para o prédio sito na Urbanização do “Percebal” ou Outeiro da Aroeira, em Consolação, apresentado em nome de Fusion Legacy Investments Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----4) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em Valados, em Bolhos, apresentado em nome de Maria de Fátima de Jesus Pinto Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Rio da Fonte, em Bolhos, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----6) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----7) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, prestada para a "Empreitada da 2.º fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----9) Homologação do auto de vistoria para efeitos de pedido de receção definitiva das obras de urbanização, sito em Borreira, na Serra d’ El-Rei, em nome de Francisco Elias Soares (Processo 15/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1189/21) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----11) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1128/21) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----12) Empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamento – Revogação e aprovação (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; ----

-----Toponímia:-----

-----13) Constituição da Comissão Municipal de Toponímia;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----14) Elaboração/modificação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (início do procedimento) – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Candidaturas:-----

-----15) Candidatura ao Mar2030: “Empreender Peniche” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----16) Candidatura ao Mar2030: “PE 2520 – laboratório do Mar – Empreendedorismo Juvenil” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----Património municipal:-----

-----17) Aquisição de prédio, sito em Sítio ou Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal;-----

-----18) Doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche – Pelouro do Património; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----19) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do Parque Urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Contratação de empréstimos:-----

-----20) Contratação de empréstimo para o Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro das Finanças; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----21) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 28) – Ratificação - Pelouro das Finanças; -----

-----22) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 29) - Pelouro das Finanças; -----

-----23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças; -----

-----Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:-----

-----26) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos

plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche; -----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----27) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Baja Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral; -----

-----28) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Brisa Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral; -----

-----29) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de São Estevão”, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral; -----

-----30) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----

Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente:-----

-----31) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, no âmbito da ocupação de espaço público e realização de atividades – Pelouro da Administração Geral; -----

Apoios diversos:-----

-----32) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Mercadinho de Natal” – Pelouro do Associativismo; -----

-----33) Atribuição de apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a “Caçada de Integração dos Lobitos” – Pelouro do Associativismo;-----

-----34) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do 122.º Aniversário - Pelouro do Associativismo;-----

Transferência de competências para as freguesias:-----

-----35) Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche – Pelouro das Freguesias. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Os senhores Vereadores Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, compareceram na reunião quando decorria o período de intervenção do público, passando de imediato a participar nos trabalhos.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Leandro Martinho, Chefe de Núcleo de Gestão Urbanística e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada, por unanimidade com quatro (4) votos a favor, a ata n.º 37/2024, da reunião camarária realizada no dia 18 de outubro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de parecer prévio não vinculativo para construção de mercado local e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Brejo, em Ferrel, apresentado em nome de Freguesia de Ferrel – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1369/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer prévio favorável não vinculativo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de parecer prévio não vinculativo para construção de mercado local e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Brejo, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Freguesia de Ferrel, no dia 02 de agosto de 2024, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 10 de novembro de 2024. (DPGU 789/24) -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradias unifamiliares, para o prédio sito em Banda da Rocha ou Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de António Pedro Nunes de Sousa Machado – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:----

Deliberação n.º 1370/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2288/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António Pedro Nunes de Sousa Machado, em 10 de setembro de 2024, sobre a viabilidade para construção de moradias, a implantar no prédio sito em Banda da Rocha ou Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 08 de novembro de 2024.» (DPGU 925/24)-----

3) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano e obras de urbanização, para o prédio sito na Urbanização do “Percebal” ou Outeiro da Aroeira, em Consolação, apresentado em nome de Fusion Legacy Investments Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1371/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2645/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2004, com obras de urbanização, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na urbanização do Percebal ou Outeiro da Aroeira, localidade de Consolação, apresentado em nome de João Manuel Ferreira Fonseca, no dia 15 de

setembro de 1998, que consiste na alteração do número de lotes, reajustamento do polígono de implantação e alteração do regulamento do loteamento, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datado de 10 de novembro de 2024.» (DPGU L10/98)-----

4) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito em Valados, em Bolhos, apresentado em nome de Maria de Fátima de Jesus Pinto Ferreira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1372/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 624/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado no dia 19 de março de 2024, em nome de Maria de Fátima de Jesus Pinto Ferreira, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Valados, localidade de Bolhos, conforme proposta de despacho do Senhor Diretor Municipal, datada de 08 de novembro de 2024.» (DPGU 259/24)---

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Rio da Fonte, em Bolhos, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1373/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2028/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Graciete de Jesus Costa, em 28 de agosto de 2024, sobre a viabilidade para construção de duas moradias bifamiliares, com destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Rua do Rio da Fonte, localidade de Bolhos, conforme proposta de despacho do senhor Diretor Municipal, datada de 10 de novembro de 2024.» (DPGU 875/24)-----

6) Projeto de reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1374/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 236/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se, à Ex.ma Câmara Municipal, a aprovação do projeto de execução reabilitação estrutural das rampas, paramentos verticais e escadas de acesso ao fosso das muralhas de Peniche, entregue pelo projetista no passado dia 07 de novembro de 2024, nas condições dos pareceres emitidos pelas entidades vinculativas, registado através do requerimento n.º SIRJUE PNI2024/00649.» (NIPG 15401/24) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

7) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1375/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 489/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das infraestruturas urbanísticas afetas ao processo 685/21, sito na Rua da Pedreira, em Atouguia da Baleia, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 30348/24)-----

8) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 2.º ano, prestada para a "Empreitada da 2.º fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, setor 7, requalificação da Rua da Ponte Velha" (Processo 01.02/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1376/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 490/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 30% do valor da caução prestada para a empreitada de “2.ª fase de Requalificação do Fosso das Muralhas de Peniche e zona envolvente - Setor 7: Requalificação da Rua da Ponte Velha”.» (NIPG 21477/23)-----

9) Homologação do auto de vistoria para efeitos de pedido de receção definitiva das obras de urbanização, sito em Borreira, na Serra d’El-Rei, em nome de Francisco Elias Soares (Processo 15/99) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1377/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 491/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção definitiva obras de urbanização do processo L5/99, sito em “Borreira”, na Serra d’El-Rei, em nome de Francisco Elias Soares, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 25710/24)-----

10) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1189/21) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1378/2024: Considerando que por lapso o assunto foi incluído na ordem do dia, deliberado retirar da ordem do dia.-----

11) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. (Processo 1128/21) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1379/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 479/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo 1128/21, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, em nome de MEO – Serviços de Telecomunicações e Multimédia Ana Filipa Marcelino Silva, para sua apreciação e homologação

no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 29447/24) -----

12) Empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Ajustamento do plano de trabalhos e plano de pagamento – Revogação e aprovação (Processo 216.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1380/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 495/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação técnica n.º 238/24 datada de 12 de novembro de 2024, e proposta da Chefe da Divisão de Obras Municipais de 13 de novembro de 2024, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

- 1. revogar a deliberação camarária n.º 1336/2024, datada de 08 de novembro de 2024;*
- 2. aprovar o plano de trabalhos ajustado, nos termos do n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos públicos;*
- 3. não aprovar o plano de pagamentos, atendendo a que não decorre da adaptação do plano de trabalhos ajustado.» (NIPG 19703/23)-----*

TOPONÍMIA:

13) Constituição da Comissão Municipal de Toponímia: -----

Deliberação n.º 1381/2024: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2390/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, por aposentação, um dos elementos da Comissão Municipal de Toponímia, nomeada pela Câmara Municipal, por sua Deliberação n.º 878/2021, de 20 de outubro, nos termos da alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a vigorar até ao final do presente mandato, já não se encontra no ativo, proponho que, o senhor Luís Manuel Conceição Rodrigues Veríssimo, seja substituído pela Técnica Superior da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, Silvia Sousa Santos, passando a mesma a ser constituída por: Senhora Ana Margarida Silva Batalha, Vereadora da Câmara Municipal, que preside, Senhora Silvia Sousa Santos, Técnica Superior da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão e senhora Raquel Alexandra Ferreira Coelho Martins, técnica superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.» (NIPG 35942/24)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

14) Elaboração/modificação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (início do procedimento) – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1382/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2299/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por RJAL, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.

Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 2241/2024, de 21 de outubro de 2024, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo

98.º do anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL:

1. Dar início ao procedimento de elaboração/modificação do Regulamento Municipal de apoio ao Associativismo;
2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do início do procedimento no site do Município de Peniche;
3. Que se proceda à publicação no site do Município de Peniche do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA;
4. A direção do procedimento é da Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que delega a sua instrução no técnico superior jurista, Carlos Afonso, nos termos do disposto no n.º 2 e 4 do artigo 55.º do CPA.» (NIPG 30808/24)-----

CANDIDATURAS:

15) Candidatura ao Mar2030: “Empreender Peniche” – Pelouro dos Fundos Comunitários: - Deliberação n.º 1383/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 839/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 13 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 833/24, datada de 11 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Empreender Mar”.» (NIPG 35899/24) -----

16) Candidatura ao Mar2030: “PE 2520 – laboratório do Mar – Empreendedorismo Juvenil” – Pelouro dos Fundos Comunitários:----- Deliberação n.º 1384/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 840/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 13 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 838/24, datada de 12 de novembro de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “PE 2520 – Laboratório do Mar - Empreendedorismo Juvenil”» (NIPG 36032/24) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

17) Aquisição de prédio, sito em Sítio ou Terra do Cemitério, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Património Municipal: ----- Deliberação n.º 1385/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2279/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que:
- A localização do prédio rustico é contiguo ao Cemitério de Atouguia da Baleia;
- A aquisição deste imóvel se torna necessária para a concretização da ampliação do Cemitério de Atouguia da Baleia;
- O prédio rustico se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º

13001/20240801, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 108 da secção X, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche;

- A avaliação imobiliária, desenvolvida por avaliador externo, processo n.º 28/21-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 41.250,00 €, em anexo;

- A proprietária está disponível para vender o imóvel por 41.250€;

- Existe dotação disponível no Orçamento Municipal para a aquisição – Plano 2024/I/4 – Cabimento da despesa n.º 2607.

- A proprietária comprovou ter a situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche do prédio rustico, situado no Sítio ou Terra do Cemitério, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 13001/20240801, inscrito na matriz rustica sob o artigo 108 da secção X, ambos da Freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, com uma área de 1.200 m², pelo preço de 41.250,00 €, a Célia Maria Santos Francisco.» (NIPG 9872/24)-----

18) Doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1386/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2182/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de novembro de 2024, referente à doação de parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche, ao Grupo Desportivo de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 31620/24)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

19) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do Parque Urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1387/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2445/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de execução de 24 meses.

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, para a aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do Parque Urbano da Prageira, pela seguinte classificação:

2.1. Económica: 02022502 – Aquisição de bens e serviços - aquisição de serviços – outros serviços, outros, com o preço base de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Engenheiro, Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho, que presidirá, a Arquitecta, Ana Sofia

Maia Carriço, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, como membros efetivos, o Encarregado Operacional, Edgar José Ferreira Gomes e o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestora do contrato a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, substituída nas suas faltas e/ou impedimentos pela Arquiteta, Ana Sofia Rego Maia Carriço, nos termos do artigo 290.º-A do CCP» (NIPG 28298/24) -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

20) Contratação de empréstimo para o Centro de Recolha Oficial Animal (CROA) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1388/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2444/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 1282/2024, da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 18 de outubro de 2024, e considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 13 de novembro de 2024, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de contratar o empréstimo junto do Banco Português de Investimento, nas condições por este apresentadas, por ser a proposta com o preço mais baixo.» (NIPG 4421/24) -----

Documentos previsionais:

21) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 28) – Ratificação - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1389/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2393/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 12 de novembro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 28), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 35936/24) -----

22) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2024 (modificação n.º 29) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1390/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos

pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2455/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 29), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 35938/24)-----

23) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1391/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2451/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 36348/24) -----

24) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1392/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2388/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente aos Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 35939/24) -----

25) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1393/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2432/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 36214/24) -----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

26) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche:-----

Deliberação n.º 1394/2024: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2389/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2024, referente à autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 35941/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

27) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Baja Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1395/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2337/2024) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 05 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Torres Vedras, (organizado pela Escuderia Castelo Branco), por email, registado nestes serviços no dia 09 de outubro de 2024, e considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão registada com o n.º 2327/24, de 05 de novembro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 05 de novembro de 2024, que, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, autorizou a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, de 08 a 10 de outubro de 2024.» (NIPG 31646/24) -----

28) Parecer sobre a passagem do evento denominado “Brisa Oeste 2024”, requerido pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1396/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2343/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Torres Vedras, (organizado pela Associação TVTT), por email, registado nestes serviços no dia 07 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção do Licenciamento e Espaço do Cidadão registada com o n.º 2313/24, de 04 de novembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 05 de novembro de 2024, proponho que se autorize nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, a passagem do referido evento, pela rede viária deste Concelho, no dia 16 de novembro de 2024.» (NIPG 31464/24) -----

29) Licenciamento de evento denominado “Festa em Honra de São Estevão”, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1397/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2345/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Ferrel, por email, registado nestes serviços no dia 23 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 2300/24, de 30 de outubro, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 05 de novembro de 2024, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 06 de novembro de 2024, que autorizou a emissão de:

- Licença para espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, conforme disposto no n.º 3 do artigo 16.º do mesmo diploma legal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a); 20,00€ - artigo 16.º alínea a); 25,90€ artigo 13.º alínea a) – valor total de taxas 58,90€.» (NIPG 33839/24) -----

30) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1398/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2339/2024) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 06 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d'El-Rei, por email registado nestes serviços no dia 17 de outubro de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão n.º 2319/24, de 04 de novembro, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 05 de novembro de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Autorização do corte de acesso rodoviário à Rua 04 de Agosto e Rua da Alegria, na localidade de Serra d'El-Rei, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para realização da referida feira, no dia 01 de dezembro de 2024, entre as 5:00h e as 22:00 horas, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 33082/24) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE:

31) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, no âmbito da ocupação de espaço público e realização de atividades – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1399/2024: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e um voto contra, do membro eleito pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 2394/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, por sua deliberação n.º 871/2021, de 20 de outubro, na redação dada pela deliberação n.º 934/2023, de 11 de outubro de 2023, designadamente a competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de administrar o domínio público municipal e que, a par desta, existe um conjunto de competências, anteriormente delegadas que deixaram de o ser, tornando ineficaz a delegação da mesma, nomeadamente no que diz respeito ao licenciamento de atividades, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente as seguintes competências:

– Licenciamento da instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, bem como os atos preparatórios à decisão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

– Licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados, bem como os atos preparatórios à decisão, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;

- Licenciamento da realização de queimadas, foguetes e outras formas de fogo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83/2014, de 23 de maio;

- Realização de atividades na via pública, das seguintes atividades, conforme previsto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: provas desportivas, de automóveis, de outros veículos e de peões, manifestações desportivas e outras atividades que possam afetar o trânsito normal;

- Licenciamento de atividades previstas nos pontos 3 a 7 das diretivas de gestão das praias marítimas balneares do concelho aprovadas para 2024, no âmbito da transferência de competências para o Município no domínio da gestão das praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro:

• Ponto 3. Realização de eventos desportivos, recreativos, cerimoniais, entre outros nas praias balneares do Município de Peniche;

- Ponto 4. Realização de filmagens e captação de imagens, nas praias balneares do Município de Peniche;
- Ponto 5. Atividades de venda ambulante, tipo “saco às costas” e similares, nas praias balneares do Município de Peniche;
- Ponto 6. Ações de limpezas de praias ou iniciativas similares, nas praias balneares do Município de Peniche;
- Ponto 7. Outras atividades, nas praias balneares do Município, não previstas nos pontos anteriores.» (NIPG 35957/24) -----

APOIOS DIVERSOS:

32) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do “Mercadinho de Natal” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1400/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1011/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Juvenil de Peniche, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Mercadinho de Natal que decorrerá entre os dias 07 e 24 de dezembro de 2024. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 35248/24)-----

33) Atribuição de apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a “Caçada de Integração dos Lobitos” – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1401/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1010/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação e o meu Despacho, em anexo, datado de 06 de novembro de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei o apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual para a caçada de integração dos lobitos que decorreu nos dias 09 e 10 de novembro de 2024, considerando-se que esteve devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, proponho que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara ratifique o despacho referido.» (NIPG 35677/24)-----

34) Atribuição de apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de apoio às atividades regulares para a realização do 122.º Aniversário - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1402/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1012/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do seu 122.º Aniversário que terá lugar no dia 01 de dezembro de 2024. Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 da Atouguia da Baleia. Salva-guarde-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 35103/24)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

35) Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 1403/2024: Considerando que a proposta não foi disponibilizada, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente à Atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1404/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta e sete minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)